

PORTARIA N.º 18.291, DE 08/06/2022.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDORA EFETIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO NO ART. 118 DA LEI N.º 2.898/2006 E, CONSIDERANDO O MEMORANDO N.º 705/2022 DA COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONTIDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4.464/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora ANA MARIA SIBIEN MUSSO, Matrícula n.º 33.401, que exerce o cargo de FARMACÊUTICA, o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento da Servidora, a partir de 01/06/2021.

Art. 2º O referido Adicional só será devido enquanto a Servidora estiver prestando serviços em condições insalubres, sendo certo que, cessando a insalubridade, extingue-se a obrigatoriedade do pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal